

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br**TERMO ADITIVO**

Processo nº 23117.005965/2004-19

Unidade Gestora: 154043 - UFU**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO ONEROSA Nº 068/2004 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E O BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada, conforme competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, o Professor Darizon Alves de Andrade, nomeado pela Portaria de Pessoal Nº 1654 de 30 de março de 2023, inscrito no CPF sob o nº *****.630.726-****, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42**, sediada na Rua Amador Bueno, nº 474, 2º Andar, Bloco D, Bairro Santo Amaro, CEP 04752-005, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique de Castro Madureira, inscrito no CPF nº *****.560.977-****, e pelo Sr. David Barbosa de Lima, inscrito no CPF nº *****.869.128-****, doravante designada **CONCESSIONÁRIA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23117.005965/2004-19 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2004, decorrente da **Tomada de Preços nº 016/2004**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. **Formalizar a incorporação do Banco ABN AMRO Real S.A. pelo Banco Santander (Brasil) S.A.**, conforme documentos anexos ao Processo;1.1.2. **Encerrar as atividades do Posto de Atendimento Bancário – PAB, instalado no Campus Santa Mônica**, juntamente com a sua desmobilização, conforme justificativa e documentos anexos ao Processo.**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

2.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Darizon Alves de Andrade
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
Carlos Henrique de Castro Madureira
Representante Legal

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

David Barbosa de Lima
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **David Barbosa de Lima, Usuário Externo**, em 24/09/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Castro Madureira, Usuário Externo**, em 24/09/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darizon Alves de Andrade, Pró-Reitor(a)**, em 25/09/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5729236** e o código CRC **7E32B1C4**.